



PORTARIA Nº 144/2007

Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 60/07 – Registro de Preços - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 60/07, que tem como objeto o registro de preços para futura compra de pneus que serão utilizados na manutenção diária da frota de veículos pertencentes a este Município – Todas as Secretarias. Às empresas:

Empresa: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Lote	Item	Percentual de desconto	Valor Unit. Registr. (R\$)
01	01	17%	869,84
01	02	17%	717,95
01	03	17%	688,90
01	04	17%	539,50
01	05	17%	298,80
01	06	17%	43,99
01	07	17%	52,29
01	08	17%	24,07
02	01	46%	172,80
03	01	20%	177,60
04	01	28%	194,40
04	02	28%	121,68
07	01	30%	118,30
07	02	30%	63,00
07	03	30%	80,50

09	01	25%	622,50
09	02	25%	693,75
09	03	25%	298,50
09	04	25%	126,75
11	01	25%	126,75
11	02	25%	391,50
11	03	25%	787,50
11	04	25%	487,50
11	05	25%	573,75
12	01	26%	481,00
12	02	26%	566,10
12	03	26%	294,52
12	04	26%	294,52
13	01	36%	416,00
13	02	36%	334,08
13	03	36%	108,16
13	04	36%	2.240,00

Empresa: TEREZA PNEUS LTDA.

Lote	Item	Percentual de desconto	Valor Unit. Registr. (R\$)
05	01	38,46%	104,00
06	01	36,75%	98,50

Empresa: DIDAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.

Lote	Item	Percentual de desconto	Valor Unit. Registr. (R\$)
08	01	24%	3.184,40
08	02	24%	396,72

08	03	24%	1.687,20
08	04	24%	323,00
08	05	24%	128,44

Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Lote	Item	Percentual de desconto	Valor Unit. Registr. (R\$)
10	01	20%	664,00
10	02	20%	740,00
10	03	20%	2.656,00

10	04	20%	3.352,00
10	05	20%	520,00
10	06	20%	612,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 29 de maio de 2007.

Publicado no Jornal O Presente, na edição de 02/06/07, pág. 20

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal **O Presente**, na
edição de 31/05/07, pág. 01

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

PORTARIA Nº 144/2007

Data: 30/05/2007

Súmula: Concede férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

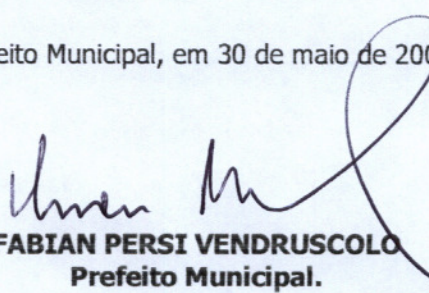
RESOLVE,

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Tânia Lopes	5.609.499-7 / PR	2006/2007	01/06/2007 a 30/06/2007
Cândido Cristóvão Funck Damaceno	3.699.637-4 / PR	2005/2006	01/06/2007 a 30/06/2007

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2007.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.